

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CARLIEL DE L CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.777.477/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA BE-TÉL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA Nº 1470, bairro SALE, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 643951

PORTARIA Nº 520/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/552609, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTOESCOLA JK, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.639.006/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA JK (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 92, BAIRRO RIO VERDE, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1751084 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 643952

PORTARIA Nº 697/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/495593, apresentado pela empresa MASTER AUTO ESCOLA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.942/0001-63, nome de fantasia MASTER AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MASTER AUTO ESCOLA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.942/0001-63, nome de fantasia MASTER AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rod. Mario Covas, 790, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.670.000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1454232 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 643953

PORTARIA Nº 437/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/104810, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TAPAJOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.708/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TAPAJOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.708/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 911, Bairro: Salé, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2174706 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 643954

PORTARIA Nº 583 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, e demais normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/406978, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.365/0001-23, nome fantasia CFC UNIVERSO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, AUTO ESCOLA UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.365/0001-23, nome de fantasia CFC UNIVERSO. (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na A FOLHA 33 S/N QUADRA 33 LOTE 51 – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-320, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC. PORTARIA Nº 3437/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC com vencimento em 14/06/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1960 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Março de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 643957

PORTARIA Nº 417/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

AO Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/44326, apresentado pela empresa BARROS & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.180/0001-23, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa BARROS & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.180/0001-23, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na FL 32 QUADRA 09, LOTE 02 S/N Bairro: NOVA MARABÁ CEP: 68.509-090, MARABÁ

/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Jacundá/Pa., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 172123 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Fevereiro de 2021

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 643958

PORTARIA Nº 514/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;